



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito**

**Parecer nº 9/2019**

Sobre o Projeto de Lei nº 10/2019.

Relator: Ver. Izabel Lamaison.

**I – RELATÓRIO**

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito, para exame, a proposição supra identificada. A matéria que altera a Lei nº 2.114/2019 que autoriza contratação de professores para suprir necessidade temporária de excepcional interesse Público.

**II – EXAME**

Incumbido para relatar a matéria, esta parlamentar conclui que está de acordo com a legislação vigente não necessitando de modificações.

**III – CONCLUSÃO**

Assim sendo, voto no sentido da aprovação da matéria.

Agudo, 11 de março de 2019.

Ver. Izabel Lamaison  
Relator

**IV – PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito, em reunião realizada hoje, aprovou a Projeto de Lei nº 10/2019, nos termos do Parecer da Relator, Ver. Izabel Lamaison.

Ver. Gelson Neuenschwander: voto favorável.

Ver. Lauri Klein: voto favorável.

Agudo, 11 de março de 2019.

Ver. Professor Mauro  
Presidente

Ver. Gelson Neuenschwander

Ver<sup>a</sup> Izabel Lamaison  
Vice-Presidente

Ver. Lauri Klein